

vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara,  
em 29 de março de 1963  
a) Sebastião Brasileiro de Castro,  
Presidente da Câmara  
a) Galeno Alvarenga, Secretário ad hoc.

///

Redação Final da Resolução nº 562

"Junta de Impostos e Taxas e Clube de Lazer"

A Câmara Municipal de Lacerdú deute e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Clube de Lazer isento do pagamento de impostos e taxas municipais, de competência da Prefeitura, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir do exercício de 1964 (mil novecentos e quatro).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, existindo esta lei em vigor no data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Câmara, 14 de fevereiro de 1964.

Dr. Mathias Cavallho de Souza - Presidente  
a) Honides de Souza Lima - Secretário

///

Redação Final da Resolução nº 1/1964

*Alencar*

Apurar as contas do ex. Prefeito Municipal de Lavras referentes ao exercício de 1963.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Organização Municipal e após três discussões e votações sucessivas, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que o plenário resolve aprovar as contas do senhor Prefeito Municipal do ex. ano das contas do ex. Prefeito do Município de Lavras, referentes ao exercício de 1963.

S. S. da Câmara 28 de fevereiro de 1964.

a) Mathias Cavallo de Souza - Presidente

a) Caio Silva - Secretário "ad-hoc"

||

Redação Final de Resolução nº 2/1964.

Rejeita recurso da Ação Formosaia Federal 58

A Câmara Municipal de Lavras decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Lavras, adotando os fundamentos contidos no parecer apresentado por sua Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, resolve rejeitar o recurso nº 106/64, interposto pela Ação Formosaia Federal S.F., através de um Regional de Belo Horizonte, de despacho do Ex. Cardeal Arcebispo ex. Prefeito desta cidade, que indenize o pedido de cancelamento do imposto de transmissão sobre a aquisição de uma imóvel aqui localizada.